

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração	
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021	
<p>Aos 06 dias de outubro de 2.021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - Oferta de compra nº 49404, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".</p>	
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO	
<p>Lote: LOTE 1 Situação: ADJUDICADO Adjudicado à empresa: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A Total do Lote: R\$ 57.522,20</p>	
Item nº:	1
Produto/Serviço:	SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INTERPÉRIES E OUTROS .:
Valor Total:	R\$ 57.522,20

Leandro Côrrea Fernandes
Pregoeiro

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 06/10/2021, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024271247** e o código CRC **41FBD013**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005025661



SEI 000024271247

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021

Às 15:58 horas do dia 06 de outubro de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005025661, Pregão 022/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote n.º: 1 - LOTE 1

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A

Valor Total: R\$ 57.522,20

Item n.º: 1

Produto/Serviço: SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INTERPÉRIES E OUTROS .:

Valor Unitário: R\$ 57.522,20 Valor Total: R\$ 57.522,20

Bruno Magalhães D Abadia
Secretário(a)

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2021, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024271676** e o código CRC **FECF3090**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005025661



SEI 000024271676



IX- Expedir atos de concessão, bem como de indeferimento, suspensão e/ou cancelamento, quando couber, de Assistência Pré-Escolar nos moldes da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º - DELEGAR ao titular da Superintendência de Gestão Integrada as seguintes atribuições, em relação aos empregados públicos pertencentes ao Quadro Permanente da SEAD:

I - Fazer anotação na Carteira de Trabalho quando da admissão, saída e interrupção de contrato dos empregados públicos;

II - Notificar os empregados públicos a apresentarem a Carteira de Trabalho para anotação.

Art. 4º - DELEGAR ao titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada, em relação aos empregados públicos pertencentes ao Quadro Permanente da SEAD, a atribuição de:

I - Fazer anotação na Carteira de trabalho quanto às Licenças concedidas pelo Art. 7º da Lei nº. 15.664/2006, daqueles enquadrados pela referida Lei.

Art. 5º - DELEGAR ao titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada, em relação aos estagiários da SEAD, a atribuição de:

I - Competência para assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os estagiários e esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º - DELEGAR ao titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada, em relação aos profissionais temporários aprovados em processos seletivos simplificados da SEAD, a atribuição de:

I - Competência para assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os profissionais temporários, aprovados em processos seletivos simplificados, e esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias nº. 321/2020, 363/2020, 305/2021 e 1.407/2021, da Secretaria de Estados da Administração.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cujos efeitos devem retroagir à 1º de outubro de 2021.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 259837

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 021/2019 - ENEL nº. 004 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 62570 (CLIENTE Nº 1797533) CONSTANTES DO ANEXO I DO CONTRATO

Processo nº: 201900005010232

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratado: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

Objeto: O presente Termo Aditivo, adiante denominado "TERMO ADITIVO", tem por objeto substituir o **ANEXO I** do **CONTRATO** para **INCLUSÃO** das Unidades Consumidoras (UCs) de atendimento do Vapt Vupt nº 10033444895 (Shopping Bougainville) e nº 10016196331 (Shopping Popular Mangalô) e **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência 12 meses das demais unidades constantes do ANEXO I, cujo contrato passará a contemplar **38** (trinta e oito) UCs, o qual, após rubricado pelas **PARTES**, passará a fazer parte integrante e indissociável do **CONTRATO**.

Valor Estimado Global em: R\$ 1.177.269,27 (um milhão e cento e setenta e sete ml e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Vigência: O período de vigência do presente Termo Aditivo mantém-se de acordo com o item 5 da Cláusula Oitava do Contrato Original.

Data da assinatura: 01/10/2021

Data da outorga: Dispensada conforme Lei Complementar estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela CONTRATADA: Gabriela Miguel Fraga.

Protocolo 259929

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2021

Processo nº 20200005019238

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Empresa PMC Shopping, Construções e Engenharia S/A

Objeto: O presente Contrato de Comodato tem por objeto, e com exclusividade, um imóvel de uso comercial de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), situado na Avenida Marginal, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás (GO), de propriedade da comodante, nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 25/08/2021.

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela Empresa: Calil Musse Neto e Pedro Ernesto Bragança Bites Leão

Protocolo 259892

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2021

PROCESSO Nº: 201000003007290

CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GOIÁS

OBJETO DO TERMO: a CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, o imóvel localizado na Rua José da Silva Galvão (antiga Rua 01), quadra 01, lotes 09 a 16, Setor Central, Santa Helena de Goiás/GO, objeto da transcrição nº 11.262 do CRI de Santa Helena de Goiás/GO

FINALIDADE: utilizar o imóvel para fins de abrigar as Secretarias Municipais da Cidade e de Transporte, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade

JUSTIFICATIVA: necessidade de regularizar a ocupação dos órgãos municipais no imóvel de propriedade estadual

VIGÊNCIA: prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições nele estabelecidas

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

Assina pela SEAD, o Secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Cessionário, o Prefeito de Santa Helena de Goiás/GO: João Alberto Vieira Rodrigues

Protocolo 259674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021	
Às 15:58 horas do dia 06 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005025661, Pregão 022/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - LOTE 1
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A
Valor Total:	R\$ 57.522,20
Item nº:	1
Produto/Serviço:	SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INTERPÉRIES E OUTROS .:
Valor Unitário:	R\$ 57.522,20 Valor Total: R\$ 57.522,20
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete	

Protocolo 259659